

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
INCERTO, P048 -23 - 13613**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Maria Joana de Almeida Vieira dos Santos, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Cristina dos Santos Pereira Martins, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e Rui Abel Rodrigues Pereira, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção. O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente as seguintes funções: - Realização de transcrições manuais e de verbatim de gravações áudio, ainda não transcritas, de audiências em tribunais portugueses; - Revisão e reanálise exaustiva das audiências já transcritas em confronto com a versão áudio; - Revisão e reanálise exaustiva das audiências já transcritas com o objetivo de homogeneizar os dados recolhidos para a constituição do corpus; - Aplicação dos processos de uniformização definidos pela equipa de investigação; - Levantamento de casos problemáticos ainda não sujeitos a uniformização; - Apresentação mensal de um relatório de progresso da atividade desenvolvida. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Habilidades literárias exigidas: Licenciatura em Estudos Portugueses/Português (Código CNAEF 223 – Língua e Literatura Materna)

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Experiência prévia comprovada de transcrição de dados orais provenientes de Tribunais portugueses para efeitos de constituição de corpora linguísticos na área judicial; - Domínio avançado da ferramenta de edição de áudio Audacity; - Capacidade de melhorar áudios de pouca qualidade acústica; - Excelentes competências de compreensão oral e de redação em português europeu (mínimo: nível C2 de proficiência, com certificação CAPLE, se aplicável); - Atitude proativa, antecipando problemas e sugerindo possíveis soluções; - Capacidade de concentração prolongada para trabalho exigente, repetitivo e solitário.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 03/02/2024, foi determinado (de acordo com o estatuto no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório - **Avaliação Curricular (AC)** - à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a

Ode
Smarth
MJS

20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação inferior a 14
12	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação inferior a 14
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	=/ > 100 Horas
16	=/ > 50 horas e < 100 horas
12	=/ > 30 horas e < 50 horas
8	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E RESPECTIVO GRAU DE COMPLEXIDADE	
20	> 3 anos
16	=/ > 1 ano e 6 meses e < / = 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses
8	Sem experiência profissional
D. EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS ORAIS PROVENIENTES DE TRIBUNAIS PORTUGUESES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE CORPORA LINGUÍSTICOS NA ÁREA JUDICIAL	
20	> 1 ano
16	> 6 meses e < / = 1 ano
12	< / = 6 meses
8	Sem experiência
E. DOMÍNIO DA FERRAMENTA DE EDIÇÃO DE ÁUDIO AUDACITY	
20	Domínio avançado da ferramenta Audacity, atestado por certificado ou carta de recomendação.
16	Domínio intermédio da ferramenta Audacity, atestado por certificado ou carta de recomendação.
12	Domínio básico da ferramenta Audacity, atestado por certificado ou carta de recomendação.
8	Sem certificado ou carta de recomendação comprovativos de domínio da ferramenta.



 Olga
 Martins
 Niel

F. COMPETÊNCIAS DE COMPREENSÃO ORAL E DE REDAÇÃO EM PORTUGUÊS EUROPEU

20	Excelentes competências de compreensão oral e de redação em português europeu, comprovadas por carta de recomendação e, se aplicável, Certificado DUPLE com avaliação final Muito Bom (85% a 100%).
15	Boas competências de compreensão oral e de redação em português europeu, comprovadas por carta de recomendação e, se aplicável, certificado DUPLE com avaliação final Bom (70% a 84%).
10	Competências suficientes de compreensão oral e de redação em português europeu, comprovadas por carta de recomendação e, se aplicável, certificado DUPLE com avaliação final Suficiente (55% a 69%).
8	Competências de compreensão oral e de redação em português europeu, comprovadas pelo processo de candidatura.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$\mathbf{AC} = (\mathbf{A} \times 15\%) + (\mathbf{B} \times 10\%) + (\mathbf{C} \times 10\%) + (\mathbf{D} \times 30\%) + (\mathbf{E} \times 20\%) + (\mathbf{F} \times 15\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa na escala de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas no único método de seleção. Assim,

$$\mathbf{CF} = \mathbf{AC},$$

em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

O método de seleção tem caráter eliminatório.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as, serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação destes se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da experiência mais longa e considerada relevante para as funções a desempenhar;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- d) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

12 90

UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Coimbra, 26 de fevereiro de 2024.

Presidente



Maria Joana de Almeida Vieira dos Santos,
Professora Associada, Faculdade de Letras
da Universidade de Coimbra

Vogais



Cristina dos Santos Pereira Martins,
Professora Associada, Faculdade de Letras da
Universidade de Coimbra



Rui Abel Rodrigues Pereira,
Professor Auxiliar, Faculdade de Letras da Universidade de
Coimbra